

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>
Tribunal de Justiça

Termo Aditivo - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**PROCESSO 17.0.000027728-2****TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 145/2017, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA NOVA TELECOM LTDA - EPP, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET E INTRANET (VIA REDE VIRTUAL PRIVADA) PARA ATENDER A REDE TELEJURIS DO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO TOCANTINS.**

Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.053.190/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, s/nº, centro, em Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO**, brasileiro, portador do RG nº 125.824, 2ª Via, SSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 103.573.945-34, doravante designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **NOVA TELECOM LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.778.322/0001-78, com sede na Quadra 101 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Lote 03, Sala 1.101, Centro, Palmas/TO, CEP: 77015-002, Telefone: (63) 3229-6989, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada, por sua procuradora, a Senhora **THAISY KESSIA PEREIRA DE OLIVEIRA FERREIRA**, brasileira, administradora, portadora do RG nº 1253235 - SSP/TO, inscrita no CPF/MF sob o nº 048.678.814-81, têm entre si, justo e avençado, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 145/2017 por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de **02/10/2020 a 01/10/2021**, perfazendo o total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

2.1. A **CONTRATADA** renuncia expressamente ao reajuste previsto na Cláusula Décima do Contrato nº. 145/2017, nos termos da manifestação encartada no evento 3340766, tendo como fator motivacional a política da Contratada em oferecer qualidade e economia aos seus clientes, mantendo inalterado o valor mensal de **R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) (sessenta e sete mil e cem reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 135.600,00 (cento e trinta e cinco mil e seiscentos reais) (oitocentos e cinco mil e duzentos reais)**, pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução da prorrogação do Contrato epigrafado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.126.1145.4231

Natureza de Despesa: 33.90.40

Fonte de Recursos: 0240

CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:

4.1. O presente Termo Aditivo vincula-se em sua integralidade ao Contrato nº. 145/2017, aos autos nº. 17.0.000027728-2, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. A publicação resumida do presente Termo no Diário da Justiça Eletrônico - DJE, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE**, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. São mantidas e inalteradas as cláusulas do Contrato Original e do Primeiro Termo Aditivo, desde que, não colidentes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Termo, por meio de assinatura eletrônica, utilizando-se do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para que produza seus efeitos.



Documento assinado eletronicamente por **thaisy kessia Pereira de Oliveira ferreira, Usuário Externo**, em 30/09/2020, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador Helvécio de Brito Maia Neto, Presidente**, em 01/10/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3368389** e o código CRC **55B09C67**.